

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se o presente processo da aquisição de aquisição de um (01) digestor de dióxido de enxofre para atendimento a necessidade do Laboratório de Bromatologia do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O ITPS possui seis laboratórios que oferecem serviços tecnológicos para a sociedade: Lab. de Química de Água, Lab. de Solos, Lab. de Química Inorgânica, Lab. de Orgânica, Lab. de Bromatologia e Lab. de Microbiologia. Esses laboratórios realizam diversos tipos de ensaios nas áreas de meio ambiente, alimentos, fertilizantes, calcário, água, solos, tecido foliar, resíduos industriais, etc. O Laboratório de Bromatologia oferece serviços técnicos e tecnológicos para atender a demanda da sociedade sergipana na execução de ensaios químicos em alimentos e bebidas. Considerando que a metodologia para esse parâmetro de dióxido de enxofre é obrigatória para produtos e subprodutos de pesca, conservas, bebidas em geral no catálogo de métodos oficiais para análise de alimentos. Considerando a demanda de análise de sulfito em alimentos, por parte dos fornecedores de alimentos para merenda escolar. Considerando que o contrato nº 01/2021 firmado entre o EMDAGRO e o ITPS, cujo objeto e a realização de análises laboratoriais pelo ITPS, a fim de fornecer elementos de controle de garantia dos produtos de origem animal, como prova de que os produtos elaborados nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual –SIE possam garantir ao consumidor final um produto hígido. Diante do exposto acima justifico a necessidade do atendimento do documento de formalização de demanda nº /2024 oriundo do Laboratório de Bromatologia.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Digestor de dióxido de enxofre

- Bloco cerâmico com dimensões;
- Revestido em chapa inoxidável AISI 304;
- Capacidade de 3 análises simultâneas;
- Possuir resistência blindada no próprio equipamento, evitando o contato de solventes com sistema de aquecimento;
- Possuir controlador de temperatura com calibração rastreável RBC;
- Controle individual de temperatura;
- Faixa de trabalho ambiente +7 °C ate 400 °C;
- Sensibilidade de 1 °C;
- Possuir um (01) Sistema de Manifold para 03 provas com alimentação do nitrogênio;
- Possuir três (03) registros tipo agulha;
- 03 de condensadores de vidro borossilicato ALLHIN tipo bola;
- 03 balões de vidro borossilicato de fundo redondo com três bocas paralelas (para encaixe do dosador, encaixe do condensador e alimentação do nitrogênio);
- 03 tubos coletores de vidro em borossilicato;

- 03 conectores;
- As junções de vidro esmerilhado e de fácil montagem para evitar quebras.
- Ligação externa do equipamento Cabo de pelo menos 2 metros para ser ligado; Modelo do cabo de energia trifilar com aterramento, dupla isolamento com tomada e plug de três pinos, NBR 243 E NBR 14136;
- 1500 Watts, 220 volts, 60 HZ.
- Dimensões: Largura entre 600 e 700 mm
Profundidade entre 340 e 380 mm
Altura entre 700 e 800 mm.

Quantidade: 01 bloco digestor completo

4. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- A garantia será de no mínimo de 12 meses, com assistência técnica no Brasil.
- A entrega dos equipamentos será no Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe - ITPS, localizado à Rua: Campo do Brito, nº 371, Bairro: São José, nesta capital, no horário das 7 às 13h, no prazo de 30 dias do recebimento da Nota de Empenho.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar a entrega do equipamento em conformidade com as especificações do objeto desta aquisição.

- Apresentar Nota Fiscal em conformidade com o objeto desta aquisição.
- Efetuar a instalação do equipamento no Laboratório de Química de Água do ITPS.
- Atender a contratante no caso de imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos entregues para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DO ITPS

- Acompanhar a execução da entrega dos equipamentos com vista a garantir o cumprimento do constante nas especificações do objeto desta aquisição.
- Efetuar os pagamentos a contratada a vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor solicitante.
- Notificar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos entregues para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias, após o atesto pelo setor solicitante da entrega do objeto dentro das especificações.

Aracaju, 25 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANA VIRGÍNIA DANTAS FIGUEIREDO
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BKMC-A5OI-WQVA-ZEEF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA VIRGÍNIA DANTAS FIGUEIREDO - 25/09/2024 12:56:38 (Docflow)